



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019.08.01.01**

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mediante as cotações de preços, realizadas pelo setor de compras tendo em vista a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME PROJETO.** Onde verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por Lei, permitindo a DISPENSA de licitação. Resolve-se então, consoante autorização do Sr. JORGE JANILDO DUARTE GABRIEL, abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto supra.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*omissis...*

*Art. 23, inciso I, alínea a: “ I - para obras e serviços de engenharia:*

*convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);”*

O Decreto Federal nº 9.412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, onde ficou estabelecido o seguinte:

*Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);*

*e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Destarte, os valores limites atualizados para a realização das dispensas de licitação passaram a serem R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços, e o valor limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia.

Assim sendo, o valor a ser contratado é de **R\$ 11.531,67 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, estando dentro do limite legal.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME PROJETO**, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a execução do serviço de engenharia conforme projeto básico anexo a este processo juntamente com cotações de preços realizadas a fim de compactuar com a realidade dos preços praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

Foi feita a escolha da proposta da empresa **BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.782.209/0001-94, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, bem como abaixo do orçamento básico junto aos autos, conforme proposta anexa aos autos deste processo, sem nenhum prejuízo para a administração.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



Com base nas propostas apresentadas à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a contratação do referido objeto poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 11.531,67 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93, sem prejuízo nenhum para a administração, estando referido valor abaixo do orçamento básico junto aos autos.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

*Cícero Gonçalves Viana*  
**CICERO GONÇALVES VIANA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2019.08.01.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME PROJETO**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

  
**JORGE JANILDO DUARTE GABRIEL**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.01.01**

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME PROJETO.

**CONTRATADA:** BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.531,67 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

  
**JORGE JANILDO DUARTE GABRIEL**  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA**

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2019.08.01.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME PROJETO**, foi afixado no dia 12 DE AGOSTO DE 2019 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

  
**JORGE JANILDO DUARTE GABRIEL**  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS